



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI Nº 67/1949

Ementa

FIXA O ORÇAMENTO PÚBLICO PARA O EXERCÍCIO DE 1950.

Data da Norma

Data de Publicação

Veículo de Publicação

28/11/1949

Matéria Legislativa

[Projeto de Lei nº 164/1949](#) - Autoria: Prefeito Municipal

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Autor: VASCO ANTÔNIO VENCHIARUTTI (PREFEITO MUNICIPAL)

"O JUNDIAIENSE" - 16/12/49

PREFEITURA MUNICIPAL DE

LEI Nº 67, de 5 de Dezembro de 1949

- Orça a RECEITA e fixa a DESPESA do Município de Jundiá, para o exercício de 1950.
O Prefeito Municipal de Jundiá, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

CAPITULO I

DA RECEITA GERAL

Artigo 1º - A Receita Geral do Município de Jundiá, para o exercício de 1950, é orgânica (quarenta e cinco mil cruzeiros), e será arrecadada de conformidade com a legislação em vigor.

Local	CÓDIGOS - Geral	TÍTULO	RECEITA		
			Parcial Cr.\$	Soma Cr.\$	Total Cr.\$
10	0	§ 1º - RECEITA ORDINÁRIA			
20	0	A - RECEITA TRIBUTÁRIA			
30	0	a) - Impostos			
40	0 11 1	IMPOSTO TERRITORIAL			
50	0	Imposto Territorial Urbano			
51	0 11 1	Da Sede		1 095 000,00	
60	0 12 1	IMPOSTO PREDIAL			
70	0	Imposto Predial Urbano			
71	0 12 1	Da Sede		1 400 000,00	
80	0 17 3	IMPOSTO SOBRE INDUSTRIAS E			
90	0	PROFISSÕES			
100	0	Imposto de Industrias e Profissões			
101	0 17 3	Da Sede		2 800 000,00	
110	0 18 3	IMPOSTO DE LICENÇA			
120	0	Imposto de Licença			
121	0 18 3	Da Sede		600 000,00	
130	0 27 3	IMPOSTO SOBRE JOGOS E DIVERSÕES			
140	0	Imposto sobre Jogos e Diversões			
141	0 27 3	Da Sede		250 000,00	
150	8	TOTAL DE IMPOSTOS			6 145 000,00
160	9	b) - Taxas			
170	1 11 2	TAXAS RODOVIARIAS			
180	1	I - Taxas de Conservação de			
190	1	Estradas de Rodagem			
191	1 11 2	Da Sede		380 000,00	
200	1 15 4	TAXA DE ASSISTENCIA E SEGURANCA SOCIAL			
210	1	I - Taxa de Serv. Prev. c/ Incendios			
211	1 15 4	Da Sede		200 000,00	
220	1	II - Taxa de Vigilância			
221	1 15 4	Da Sede		280 000,00	
230	1 18 1	TAXA DE SANEAMENTO			
240	1	Taxa de Extinção de Formigueiros			
241	1 18 1	Da Sede		70 000,00	
250	1 21 4	TAXA DE EXPEDIENTE			
260	1	Taxa de Expediente			
261	1 21 4	Da Sede		250 000,00	
270	1 23 4	TAXAS DE FISCALIZAÇÃO E SERVIÇOS			
280	1	DIVERSOS			

JUNDIAI

"O JUNDIAIENSE" - 16/12/49

1 950. -

pal, em sessão de 28 de Novembro de 1 949,

ada em Cr.\$ 11 345 000,00 (onze milhões e trezentos e
r, obedecendo à seguinte classificação:

RECEITA
EFETIVA
Cr.\$

RECEITAS
PATRIMONIAIS
Cr.\$

1 095 000,00

1 400 000,00

2 800 000,00

600 000,00

250 000,00

380 000,00

200 000,00

280 000,00

70 000,00

250 000,00

290	1		I - Taxa de Aferição de Pesos e Medidas		
300	1		Da Sede	30 000,00	
301	1	23 4	II - Taxa de Enplacamento		
310	1		Da Sede	40 000,00	
311	1	23 4	TAXAS DE LIMPEZA PUBLICA		
320	1	24 1	I - Taxa de Remoção de Lixo Domiciliar		
330	1		Da Sede	450 000,00	
340	1	24 1	II - Taxa de Limpeza de Vias Publicas		
341	1		Da Sede	150 000,00	
350	1	24 1	TAXAS DE VIAÇÃO		
351	1	25 1	I - Taxa de Conservação de Calçamento		
360	1		Da Sede	200 000,00	
370	1		II - Taxa de Execução de Calçamento		
380	1	25 1	Da Sede	100 000,00	
381	1	25 1	III - Taxa de Colocação de Guias e Sargetas		
390	1		Da Sede	100 000,00	
391	1	25 1	IV - Taxa de Conservação de Vias e Sargetas		
400	1		Da Sede	20 000,00	
410	1		V - Taxa de Conservação de Vias não pavimentadas		
411	1	25 1	Da Sede	200 000,00	
420	1				
430	1				
431	1	25 1			
440	1				
450	1				
451	1	25 1			
460	8		TOTAL DE TAXAS		2 470 000,00
470	9		TOTAL DA RECEITA TRIBUTARIA		8 615 000,00
480	2		B - RECEITA PATRIMONIAL		
490	2	02 0	RENTA DE CAPITAIS		
500	2		Juros de Depósitos		
501	2	02 0	Da Sede	50 000,00	
510	9		TOTAL DA RECEITA PATRIMONIAL		50 000,00
520	3		C - RECEITA INDUSTRIAL		
530	3	03 0	SERVIÇOS URBANOS		
540	3		I - Taxa de Consumo de Água		
541	3	03 0	Da Sede	1 100 000,00	
550	3		II - Taxa de ligação de água		
551	3	03 0	Da Sede	10 000,00	
560	3		III - Taxa de Esgotos		
561	3	03 0	Da Sede	530 000,00	
570	3		IV - Taxa de Ligação de Esgotos		
571	3	03 0	Da Sede	10 000,00	
580	9		TOTAL DA RECEITA INDUSTRIAL		1 650 000,00
590	4		D - RECEITA DIVERSAS		
600	4	11 0	RECEITA DE MERCADOS, FEIRAS E MATADOUROS		
610	4		I - Receita de Feiras e Mercados		
620	4		Da Sede	55 000,00	
621	4	11 0	II - Receita do Matadouro		
630	4		Da Sede	250 000,00	
631	4	11 0	RECEITA DE CEMITERIOS		
640	4	12 0	Receita do Cemitério		
650	4		Da Sede	120 000,00	
651	4	12 0	RECEITA DA UNIAO		
660	4	14 0	Quota atribuída ao Município, de acordo com o art.15, §4º, da Cons.Federal		
670	4	14 0	Da Sede	250 000,00	
671	4	14 0	TOTAL DAS RECEITAS DIVERSAS		675 000,00
680	9		§ 2º - RECEITA EXTRAORDINARIA		
690	6		COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA		
700	6	12 0	Da Sede	250 000,00	
701	6	12 0			

30 000,00

40 000,00

450 000,00

150 000,00

200 000,00

100 000,00

100 000,00

20 000,00

200 000,00

50 000,00

1 100 000,00

10 000,00

530 000,00

10 000,00

55 000,00

250 000,00

120 000,00

250 000,00

250 000,00

710	6 21 0	MULTAS	
711	6 21 0	Da Sede	50 000,00
720	6 23 0	EVENTUAIS	
721	6 23 0	Da Sede	55 000,00
730	9	TOTAL DA RECEITA EXTRAORDINARIA	
740	9	TOTAL GERAL	

CAPITULO

DA DESPESA GERAL

Artigo 2º - A Despesa Geral do Município de Jundiá, para o (onze milhões e trezentos e quarenta e cinco mil cruzeiros), e será:

CODIGOS		TITULO		DESP
Local - Geral				TOTAL DA VERBA Cr. \$
100		§ 1º - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
110		Poder Legislativo		
111	8 00 0	Pessoal Fixo	181 200,00	
111	8 00 1	Pessoal Variavel	3 000,00	
111	8 00 2	Material Permanente	30 000,00	
111	8 00 3	Material de Consumo	30 000,00	
111	8 00 4	Despesas Diversas	103 200,00	
120		Poder Executivo		
121	8 02 0	Pessoal Fixo	108 000,00	
130		Prefeitura		
131	8 07 0	Pessoal Fixo	255 200,00	
131	8 09 0	Pessoal Fixo	401 000,00	
131	8 09 2	Material Permanente	60 000,00	
131	8 09 3	Material de Consumo	100 000,00	
131	8 09 4	Despesas Diversas	70 000,00	
131	8 13 0	Pessoal Fixo	588 420,00	
131	8 13 1	Pessoal Variavel	13 800,00	
200		§ 2º - SERVIÇOS PUBLICOS MUNICIPAIS		
210		Matadouro		
211	8 89 0	Pessoal Fixo	57 200,00	
211	8 89 1	Pessoal Variavel	87 400,00	
211	8 89 2	Material Permanente	37 400,00	
211	8 89 3	Material de Consumo	15 600,00	
220		Mercado		
221	8 89 0	Pessoal Fixo	44 000,00	
221	8 89 3	Material de Consumo	10 400,00	
230		Cemitério		
231	8 89 0	Pessoal Fixo	40 730,00	
231	8 89 1	Pessoal Variavel	48 200,00	
231	8 89 3	Material de Consumo	22 400,00	
240		Limpeza Pública		
241	8 85 1	Pessoal Variavel	261 800,00	
241	8 85 2	Material Permanente	30 000,00	
241	8 85 3	Material de Consumo	120 000,00	
241	8 85 4	Despesas Diversas	3 600,00	

50 000,00
55 000,00
355 000,00
345 000,00 11 095 000,00 250 000,00

II

exercício de 1 950, é fixada em Cr.\$ 11 345 000,00
realizada obedecendo a seguinte classificação:

ES A	DESPESA EFETIVA	MUTACÖES PATRIMONIAIS
TOTAL DO PARAGRAFO Cr.\$	Cr.\$	Cr.\$
	181 200,00	
	3 000,00	
	30 000,00	30 000,00
	103 200,00	
	108 000,00	
	255 200,00	
	401 000,00	
	100 000,00	60 000,00
	70 000,00	
	588 420,00	
1 943 820,00	13 800,00	
	57 200,00	
	87 400,00	
	15 600,00	37 400,00
	44 000,00	
	10 400,00	
	40 730,00	
	48 200,00	
	22 400,00	
	261 800,00	
	120 000,00	30 000,00
	3 600,00	

250

Serviços Industriais
~~Serviços Urbanos~~

251	8 63 0	Pessoal Fixo	252 400,00
251	8 63 1	Pessoal Variável	320 400,00
251	8 63 2	Material Permanente	10 000,00
251	8 63 3	Material de Consumo	160 000,00
251	8 63 4	Despesas Diversas	202 400,00
260		Jardins Públicos	
261	8 81 0	Pessoal Fixo	36 000,00
261	8 81 1	Pessoal Variável	190 400,00
261	8 81 3	Material de Consumo	10 000,00
270		Iluminação Pública	
271	8 88 3	Material de Consumo	50 000,00
271	8 88 4	Despesas Diversas	300 000,00
280		Serviços Diversos	
		Extinção de Formigueiros	
281	8 89 1	Pessoal Variável	15 600,00
281	8 89 2	Material Permanente	3 400,00
281	8 89 3	Material de Consumo	20 000,00
300		<u>§ 3º - OBRAS E MELHORAMENTOS PÚBLICOS</u>	
301	8 80 0	Pessoal Fixo	351 400,00
301	8 80 1	Pessoal Variável	12 000,00
310		Conservação de Vias Públicas	
311	8 81 0	Pessoal Fixo	72 000,00
311	8 81 1	Pessoal Variável	300 000,00
311	8 81 2	Material Permanente	16 000,00
311	8 81 3	Material de Consumo	100 000,00
320		Conservação de Rodovias	
321	8 82 0	Pessoal Fixo	76 800 00,
321	8 82 1	Pessoal Variável	370 000,00
321	8 82 3	Material de Consumo	100 000,00
330		Reparações Diversas	
331	8 89 1	Pessoal Variável	32 400,00
331	8 89 2	Material Permanente	30 000,00
331	8 89 3	Material de Consumo	30 000,00
340		Construção de Logradouros Públicos	
341	8 81 4	Despesas Diversas	650 000,00
400		<u>§ 4º - SERVIÇOS PÚBLICOS DE INTERESSE COMUM COM O ESTADO</u>	
		Escolas Municipais	
420			
421	8 33 0	Pessoal Fixo	657 600,00
421	8 33 2	Material Permanente	326 400,00
421	8 33 3	Material de Consumo	55 000,00
421	8 33 4	Despesas Diversas	78 000,00
421	8 33 4	Despesas Diversas	155 000,00
430		Segurança Pública	
431	8 28 4	Despesas Diversas	31 000,00
440		Serv. Prev. C/Incendios	
441	8 25 3	Material de Consumo	30 000,00
441	8 25 4	Despesas Diversas	170 000,00
450		Serviço de Vigilância	
451	8 25 1	Pessoal Variável	200 000,00
451	8 25 2	Material Permanente	30 000,00
451	8 25 3	Material de Consumo	50 000,00
460		Órgãos Culturais	
461	8 38 4	Despesas Diversas	32 000,00
500		<u>§ 5º - D I V I D A S</u>	
510		Divida Consolidada	
511	8 73 4	Despesas Diversas	322 000,00

	252 400,00	
	320 400,00	
		10 000,00
	160 000,00	
	202 400,00	
	36 000,00	
	190 400,00	
	10 000,00	
	50 000,00	
	300 000,00	
	15 600,00	
		3 400,00
2 349 330,00	20 000,00	
	351 400,00	
	12 000,00	
	72 000,00	
	300 000,00	
		15 000,00
	100 000,00	
	76 800,00	
	370 000,00	
	100 000,00	
	32 400,00	
		30 000,00
	30 000,00	
2 139 600,00	650 000,00	
	657 600,00	
		326 400,00
	55 000,00	
	78 000,00	
	155 000,00	
	31 000,00	
	30 000,00	
	170 000,00	
	200 000,00	
		30 000,00
	50 000,00	
1 815 000,00	32 000,00	
		322 000,00

511	8 74 4	Despesas Diversas	523 640,00
511	8 75 4	Despesas Diversas	5 000,00
520		Dívida Flutuante	
521	8 76 4	Despesas Diversas	942 588,40
600		<u>§ 6º AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES</u>	
610		Assistência Pública	
611	8 48 2	Material Permanente	65 200,00
611	8 48 4	Despesas Diversas	40 000,00
620		Assistência Social	
621	8 29 4	Despesas Diversas	443 000,00
630		Diversões Públicas	
631	8 38 4	Despesas Diversas	8 600,00
640		Auxílios Diversos	
641	8 98 4	Despesas Diversas	19 200,00
700		<u>§ 7º - APOSENTADORIAS E PENSÕES</u>	
710		Pessoal Inativo	
711	8 90 0	Pessoal Fixo	241 279,20
720		Contribuição para Previdência	
721	8 91 4	Despesas Diversas	205 000,00
730		Pensões Diversas	
731	8 95 4	Despesas Diversas	150 000,00
800		<u>§ 8º - DESPESAS JUDICIAIS</u>	
810		Executivos Fiscais	
811	8 13 0	Pessoal Fixo	26 400,00
811	8 13 4	Despesas Diversas	20 000,00
900		<u>§ 9º - DESPESAS DIVERSAS</u>	
910		Indenizações e Restituições	
911	8 92 4	Despesas Diversas	40 000,00
920		Seguros e Acidentes	
921	8 94 4	Despesas Diversas	5 000,00
930		Eventuais	
931	8 99 4	Despesas Diversas	40 342,40
100	9	TOTAL GERAL	

Artigo 3º - Depende de autorização legislativa, qualquer previstos na presente lei.

Parágrafo único - A autorização legislativa a que se refere constantes do Decreto-lei Municipal nº 421, de 31/3/1944, que regulamenta a assistência social ou cultural.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor no dia 1º de Janeiro de 1950.
 Prefeitura Municipal de Jundiaí, aos 5 de Dezembro de 1949.

Vasco A. V.
 Arq. Vasco A. V.
 Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura, aos 5 de Dezembro de 1949.

Plínio Luiz M.
 Plínio Luiz M.
 Diretor da Secretaria

523 640,00
5 000,00

793 228,40

942 588,40

65 200,00

40 000,00

443 000,00

8 600,00

576 000,00

19 280,00

241 279,20

205 000,00

596 279,20

150 000,00

46 400,00 26 400,00
20 000,00

40 000,00

5 000,00

85 342,40 40 342,40

11 345 000,00

9 443 011,60

1 901 988,40

~~6636~~

o pagamento pelas verbas de Subvenções, Contribuições e Auxílios

o presente artigo dependerá do cumprimento das exigências
a cooperação financeira do Município com as entidades que pres-

deiro de 1 950.

L 949.

Michiarutti,
Municipal.

de 1 949.

Y. Bonilha,
Bonilha,
etaria.